



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

Rua Justino Ribeiro, 228 - Ype - Pinheiral - RJ
CEP: 27197-000 CNPJ: 01.612.981/0001-90 Telefone: (24) 2102-0240

DISPENSA DE LICITAÇÃO

56/2025 - PMP

Nº Processo: 1127/2025

Data Processo: 25/02/2025

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2025

Reuniram-se no dia 30/05/2025 as 16:01, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL, o Presidente da Comissão de Licitação com o objetivo de julgar de propostas adicionais recebidas e analisar os documentos **DISPENSA DE LICITAÇÃO** destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM PRÉDIOS DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DE SECRETARIAS DA NOVA GESTÃO NO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL- RJ.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

CAMPOS ROCHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

03.888.106/0001-61

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Na data e horário previstos no Aviso de Contratação Direta 56/2025 - PMP, foi dado início a abertura dos envelopes de proposta e posteriormente dos envelopes de habilitação.

Recebeu-se propostas adicionais das seguintes empresas e seus respectivos preços:

CAMPOS ROCHA SERVIÇOS E CONTRUÇÕES ME - R\$ 39.951,24

Dessa forma, a empresa **CAMPOS ROCHA SERVIÇOS E CONTRUÇÕES ME - R\$ 39.951,24** ofertou o melhor preço e sua proposta foi aceita, pois atendeu aos requisitos previstos no Aviso. Passou-se então para análise dos documentos de Habilitação.

A empresa **CAMPOS ROCHA SERVIÇOS E CONTRUÇÕES ME - R\$ 39.951,24** foi habilitada uma vez que atendeu a todos os requisitos exigidos no instrumento convocatório. A documentação relativa à qualificação técnica foi analisada pela equipe técnica da secretaria requisitante, a engenheira civil Norma de Cássia Freitas.

Conforme o Aviso todos os documentos e propostas foram inseridos nos autos do processo administrativo 1127/2025 - PMP e os interessados podem solicitar vistas ao processo.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

VAGNER DA SILVA AFONSO
PRESIDENTE